



prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
gabinete@jumirim.sp.gov.br
Gabinete do Prefeito
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Confecção de placas de inauguração e placas para identificação de espaços de uso institucional.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de placas de inauguração se faz necessária para uso nos atos solenes, pois tem como objetivo identificar a melhoria realizada, bem como registrar a data de inauguração. As demais placas têm como objetivo identificar os espaços destinados ao uso institucional.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	PLACA INAUGURAÇÃO - Placa em aço inox quimiogravada em baixo relevo, escovado, medindo 50cm x 70cm, com pintura automotiva, conforme arte a ser enviada pela contratante.	unidade	06
2	PLACA HOMENAGEM -Placa em aço inox quimiogravada em baixo relevo, escovado, medindo 50cm x 40cm, com pintura automotiva, conforme arte a ser enviada pela contratante.	unidade	02
3	PLACA INSTITUCIONAL - Confecção de placa em chapa galvanizada, adesivada, medindo 3x1,5m, com pontaletes para instalação, conforme arte a ser enviada pela contratante.	unidade	05



prefeiturajumirim
 (15) 3199.9800
 gabinete@jumirim.sp.gov.br
 Gabinete do Prefeito
 Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
 CEP: 18.535-000



FIGURA 1 - MODELO DE PLACA EM AÇO INOX QUIMIOGRAVADA INAUGURAÇÃO - 50X70CM



Figura 2 - MODELO DE PLACA EM AÇO INOX QUIMIOGRAVADA HOMENAGEM - 50X 40CM



Figura 3- PLACA EM CHAPA GALVANIZADA, ADESIVADA - PLACA INSTITUCIONAL - 3X1,5M

4. PRAZO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
gabinete@jumirim.sp.gov.br
Gabinete do Prefeito
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

Prazo de entrega: 10 dias após o recebimento do pedido de compra

Prazo do contrato: 2 meses contados da sua assinatura

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com os pedidos de compras, no Paço Municipal, na Rua Manoel Novaes, 829, Centro, Jumirim/SP.

As placas institucionais deverão ser instaladas nos locais indicados pela contratante.

Os dizeres de cada placa serão enviados a contratante, devendo esta encaminhar a arte para aprovação no prazo de até 24h.

As placas de inauguração e homenagem devem estar devidamente embaladas juntamente de seus acessórios de fixação

6. GESTÃO DO CONTRATO

O Gestor do contrato será Denise Cinto, Chefe de Gabinete. Caberá ao Gestor do contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato, conforme Art. 17 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.

O Fiscal de contrato será designado conforme portaria. Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento da execução do objeto, conforme Art. 14 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

Por força da legislação vigente, o preço dos serviços contratados não será reajustado, salvo nas hipóteses legais e devidamente justificada

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento será o de menor preço, mediante contratação direta por dispensa de licitação com base no art. 75, II da lei 14.133/21.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO

A Estimativa definitiva do preço para a contratação se procederá, nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2021 e artigo 29 do Decreto nº 2.173/2023, considerando que pelas características do objeto, o preço de mercado será melhor aferido com pesquisas junto a fornecedores.

Lembrando que a escolha, preferencialmente, deve recair sobre aqueles que integram a base de dados cadastral do sistema de compras da Administração.



prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
gabinete@jumirim.sp.gov.br
Gabinete do Prefeito
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim -SP
CEP: 18.535-000

Para tanto, deverá ser observado:

- a) formalização através de encaminhamento de e-mail, podendo, justificadamente, ser realizada de maneira presencial pelo agente público responsável;
- b) prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser adquirido ou contratado;
- c) obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo, a descrição do objeto, valor unitário e total e dados cadastrais do proponente; e
- d) registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação

Caso não seja possível a obtenção de 3 (três) ou mais preços conforme o parâmetro acima, deverá ser divulgado "chamamento de cotação" no sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis com a especificação do objeto pretendido.

O orçamento estimativo deverá utilizado para verificação da disponibilidade orçamentária e como parâmetro para fins de aceitabilidade das propostas/orçamentos.

Por fim, ressaltamos ainda a necessidade de divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial do órgão, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, visando a obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados.

Denise Cinto

Chefe de Gabinete